



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### ATA

#### ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES

##### Reunião do Comitê de Aquisições n. 11/2025

**Data da realização:** 31 de outubro de 2025, às 09:07 h.

##### Participantes:

###### - Membros do Comitê de Aquisições:

Hugo Pereira Filho, Secretário de Administração – SAD (Presidente);

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho, Coordenador de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos – COGEL (Secretário);

Lílian Rebouças de Araújo, Assessora chefe da Diretoria-Geral – ASDIR;

Micheline Elga Pessoa de Melo, Secretário de Planejamento Estratégico e Gestão – SPE;

Iberê Comin Nunes, Secretário de Orçamento e Finanças – SOF;

Kleirton Ibiapina Alves - Secretário de Gestão de Pessoas – SGP;

Francisco Naftali Aires Pedrosa – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI;

Lorena de Almeida Morais, Secretária de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania – SEC;

Luthiano Sande Lima Vasconcelos, Assessor de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos – ASCIR .

###### - Representantes das unidades demandantes:

Gladstone Façanha Barbosa Lima – Representante da SAPRE;

Layza Maria Viana de Albuquerque – Representante da ASCOM;

Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas – Representante da COAPA;

João Rafael Souto dos Santos – Representante da COGEA.

###### - Ouvintes:

João Nunes da Rocha Neto – COGEL.

##### PAUTAS:

Votação relacionada à inclusão no PCA/2025, das seguintes aquisições por unidade demandante:

- Demanda da SAPRE:

**SEI N.º 2025.0.000017830-6** - Aquisição de materiais para reposição das venezianas do Bloco Depósitos.

**SEI N.º 2025.0.000011781-9** – Aquisição de controles remoto para os aparelhos VRV Daikin.

**SEI N.º 2025.0.000018465-9** – Contratação de empresa especializada em impermeabilização de telhados metálicos para resolução dos pontos de infiltração da coberta do Bloco Depósitos da Sede do TRE/CE.

- Demanda da ASCOM:

**SEI N.º 2025.0.000016539-5** – Eventual contratação de serviços de fotografia, para eventos, treinamentos, wokshop e palestras.

- Demanda da COAPA:

**SEI N.º 2025.0.000003316-2** – Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento, montagem e instalação de mobiliário planejado.

## PAUTAS EXTRAORDINÁRIAS:

- Demanda da COGEA:

**SEI N.º 2025.0.000018356-3** – Contratação de apólice de seguro para prédios: sede da Secretaria do TRE/CE, Fórum Eleitoral de Juazeiro do Norte, Fórum Eleitoral de Limoeiro do Norte, Fórum Eleitoral de Iguatu, Fórum Eleitoral de Sobral, Fórum Eleitoral de Ibiapina, Fórum Eleitoral de Crateús, Fórum Eleitoral de Tauá, Fórum Eleitoral de Itapipoca e Fórum Eleitoral do Crato.

- Demanda da COINT:

**SEI N.º 2025.0.000017989-2** – Contratação de empresa especializada para a renovação do suporte técnico oficial do fabricante HPE Aruba Networking pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, na modalidade HPE Foundation Care NBD SVC (Next Business Day), abrangendo switches e controladoras de rede em operação no datacenter do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE).

**SEI N.º 2025.0.000017991-4** – Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de solução de expansão da rede sem fio corporativa, incluindo a aquisição de 20 Access Points Aruba Wi-Fi 6E (modelo R7J49A – AP-615-RW ou superior), licenciamento Enterprise JW471AAE, garantia e suporte técnico de 60 meses, além de serviços de planejamento, instalação, configuração, documentação e repasse de conhecimento (hands-on).

## ABERTURA:

O coordenador da COGEL, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a décima reunião do comitê de aquisições. Iniciou falando que seriam tratadas 08 demandas de aquisição, sendo 04 demandas extraordinárias.

## DISCUSSÕES E DECISÕES:

Em seguida, deu início à votação das demandas da pauta:

## **1 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000017830-6**

**Discussão:** O representante da SAPRE fez uma explanação sobre a demanda, que é a aquisição de materiais para reposição das venezianas do Bloco Depósitos e que são protegidas com venezianas de PVC na lateral e com os ventos fortes estão sendo danificadas, então esse material da contratação são plaquetas de aço que dará uma maior vida útil aos equipamentos. O valor estimado da aquisição é de R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram com a aquisição, anuindo com a alteração do PCA 2025.

## **2 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000011781-9**

**Discussão:** O representante da SAPRE fez uma explanação sobre a demanda, que é aquisição de controles remoto para os aparelhos VRV Daikin, são 15 controles, num valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e que tem a finalidade de compartimentalizar os outros controles individuais das salas remotamente, principalmente nas salas menores .

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram com a aquisição, anuindo com a alteração do PCA 2025.

## **3 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000018465-9**

**Discussão:** O Secretário da SAD fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de empresa especializada em impermeabilização de telhados metálicos para resolução dos pontos de infiltração da coberta do Bloco Depósitos da Sede do TRE/C E , informou que os depósitos das urnas estão com infiltrações nas claraboias, sendo portanto um serviço de extrema necessidade e que está orçada em um valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

## **4 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000016539-5**

**Discussão:** A representante da ASCOM fez uma explanação sobre a demanda, que é a eventual contratação de serviços de fotografia, para eventos, treinamentos, wokshop e palestras, informou que é um contrato indispensável para o Tribunal como um todo e que não estava dentro do orçamento do PCA do ano corrente. O coordenador da COGEL pediu para que fosse verificado se no contrato contínuo tinha a previsão para duração de 5 anos para evitar de se renovar a cada ano, ficando decidido que o processo retornaria para unidade retificar o TR para inclusão da referida alteração. A assessora-chefe da ASDIR lembrou também que tem que ser justificado no Estudo Técnico Preliminar – ETP, com valor atualizado para o período de 5 anos.

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram com a contratação, condicionando o refazimento do TR com a inclusão da cláusula de vigência de 5 anos para o contrato.

## 5 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000003316-2

**Discussão:** O representante da COAPA fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento, montagem e instalação de mobiliário planejado, explicando que trata da montagem do gabinete da nova dentista que tomou posse no mês passado.

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

Em seguida o coordenador da COGEL passou para as pautas extraordinárias que não tinham sido colocadas anteriormente no despacho da convocação da reunião.

## 6 - Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000018356-3

**Discussão:** O representante da COGEA fez uma explanação sobre a demanda que é a contratação de apólice de seguro para prédios: sede da Secretaria do TRE/CE, Fórum Eleitoral de Juazeiro do Norte, Fórum Eleitoral de Limoeiro do Norte, Fórum Eleitoral de Iguatu, Fórum Eleitoral de Sobral, Fórum Eleitoral de Ibiapina, Fórum Eleitoral de Crateús, Fórum Eleitoral de Tauá, Fórum Eleitoral de Itapipoca e Fórum Eleitoral do Crato e que se trata de uma nova contratação, tendo em vista que já foi exaurido o limite de 60 meses do contrato anterior, informou que vai ser um contrato de cobertura relativa, ou seja, vai ser informado um valor de cobertura e não serão especificados os itens contratados, ficando um valor médio do prêmio em torno de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para uma cobertura de R\$ 237.000.000,00 (duzentos e trinta e sete milhões de reais), estando incluídos os 10 prédios, as urnas e equipamentos mais caros.

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

## 7 - Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000017989-2

**Discussão:** O secretário da STI fez uma explanação sobre a demanda que é a contratação de empresa especializada para a renovação do suporte técnico oficial do fabricante HPE Aruba Networking pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, na modalidade HPE Foundation Care NBD SVC (Next Business Day), abrangendo switches e controladoras de rede em operação no datacenter do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE). Explicou que se trata de dois switches que sustentam toda a comunicação do TRE/CE, num valor médio de R\$ 583.00000 (quinhentos e oitenta e três mil reais) e sendo fundamental para a continuidade de serviço de comunicação do tribunal.

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

## 8 - Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000017991-4

**Discussão:** O secretário da STI fez uma explanação sobre a demanda que é a contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de solução de expansão da rede sem fio corporativa, incluindo a aquisição de 20 Access Points Aruba Wi-Fi 6E (modelo R7J49A – AP-615-RW ou superior), licenciamento Enterprise JW471AAE, garantia e suporte técnico de 60

meses, além de serviços de planejamento, instalação, configuração, documentação e repasse de conhecimento (hands-on), informou que foi feito um estudo pela sessão de redes e infraestrutura e foi verificado que em alguns andares do prédio do TRE existem algumas sombras de cobertura do wi-fi, então a aquisição desses 20 AP's seriam para suprir essas falhas, com custo estimado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O coordenador da COGEL informou que após a ata da reunião esse processo e o SEI N.<sup>º</sup> 2025.0.000017989-2 serão devolvidos para inclusão do CATSER.

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

**ENCERRAMENTO:**

O coordenador da COGEL, informou que já foi finalizado o PCA 2026 e que já está disponível no PNCP e também já está incluído na intranet, internet e Portal de Compras do TRE/CE. Agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

A reunião foi encerrada às 09:40 h

Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2025

**HUGO PEREIRA FILHO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

**BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**

COORDENADOR DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - COGEL

**LÍLIAN REBOUÇAS DE ARAÚJO**

ASSESSOR DA DIRETORIA-GERAL – ASDIR

**MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO**

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO – SPE

**IBERÊ COMIN NUNES**

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF

**KLEIRTON IBIAPINA ALVES**

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP

**FRANCISCO NAFTALI AIRES PEDROSA**

**LORENA DE ALMEIDA MORAIS**

SECRETÁRIA DE ELEIÇÕES, ATENDIMENTO AO ELEITOR E CIDADANIA – SEC

**LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS**

ASSESSOR DE ACESSIBILIDADE, SUSTENTABILIDADE, COMPLIANCE, INTEGRIDADE E RISCOS – ASCIR

**GLADSTONE FAÇANHA BARBOSA LIMA**

REPRESENTANTE DA SAPRE

**LAYZA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE**

REPRESENTANTE DA ASCOM

**CLÁUDIO EMMANUEL MEDEIROS DANTAS**

REPRESENTANTE DA COAPA

**JOÃO NUNES DA ROCHA NETO**

ASSESSOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS – COGEL – Ouvinte



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO, COORDENADOR**, em 31/10/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO NUNES DA ROCHA NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 31/10/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS, COORDENADOR**, em 31/10/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO EMMANUEL MEDEIROS DANTAS, COORDENADOR**, em 31/10/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, SECRETÁRIO**, em 31/10/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **IBERE COMIN NUNES, SECRETÁRIO**, em 31/10/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO, SECRETÁRIA**, em 31/10/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO, ASSESSORA**, em 31/10/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE ALMEIDA MORAIS, SECRETÁRIA**, em 31/10/2025, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO NAFTALI AIRES PEDROSA, SECRETÁRIO**, em 01/11/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYZA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE, SERVIDORA**, em 03/11/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 03/11/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **KLEIRTON IBIAPINA ALVES, SECRETÁRIO**, em 03/11/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS, ASSESSOR**, em 03/11/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em  
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0001237775&crc=8BFB8794](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0001237775&crc=8BFB8794), informando, caso não preenchido, o código verificador **0001237775** e o código CRC **8BFB8794**.